



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 28/2022 - Edimilson Marcelo Afonso - ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 3.930, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER Nº 3, LOCALIZADO ENTRE A RUA EDÉZIO VIEIRA DE MORAES E A RUA LORENA NO JARDIM NOVO ÂNGULO"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/08/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 107, de 2 de agosto de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 02 de agosto de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 107, DE 2 DE AGOSTO DE 2022. (Projeto de Lei nº 28/2022)

Altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.930, de 25 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo".
(Autoria: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.930, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

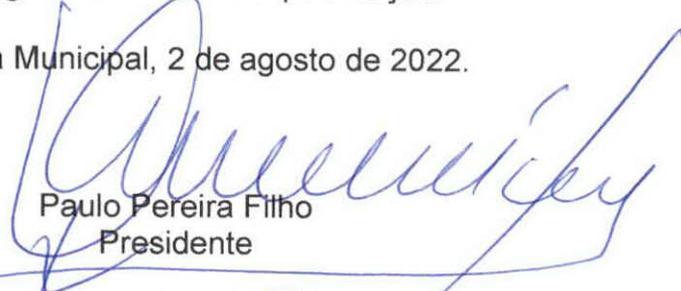
"Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Viera de Moraes e a Rua Damião Antônio da Silva, no loteamento Novo Ângulo"

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 3.930, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Viera de Moraes e a Rua Damião Antônio da Silva, no loteamento Novo Ângulo, passa a denominar-se **"Praça da Igualdade Pedro Celestino da Silva".**"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de agosto de 2022.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de agosto de 2022.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral